



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 51 DE 2024 AUTÓGRAFO Nº 73 DE 2024

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS E
PRAÇA DO LOTEAMENTO DENOMINADO
“RESIDENCIAL CAMPO BELO”.**

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º As Ruas e a Praça do Loteamento denominado “**RESIDENCIAL CAMPO BELO**”, de propriedade da empresa Residencial Campo Belo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., aprovado pelo Decreto Municipal nº 9.103, de 19 de outubro de 2023, passam a ter as seguintes denominações:

- I – Rua 1: “Paraíso”;**
- II – Rua 2: “Bom Retiro”;**
- III – Rua 3: “Jardins”;**
- IV – Rua 4: “Pinheiros”;**
- V – Rua 5: “Casa Verde”;**
- VI – Praça: “Praça da Árvore”.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 11 de junho de 2024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara

VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO
1ª Vice-Presidente

VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI
2º Vice-Presidente

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA
1ª Secretária

VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
2º Secretário

Projeto de Lei nº 51 de 2024
Autoria: Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UH8PV6VEYN016GK0>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UH8P-V6VE-YN01-6GK0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:989/2024 - 11/06/2024 - 07:59 - UH8P-V6VE-YN01-6GK0